



Número: **0800582-88.2019.8.15.1171**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANTONIO VALTER FERREIRA DE LIMA (EXEQUENTE)</b>	<b>TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA (ADVOGADO)</b> <b>ALINE RODRIGUES GOMES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48181 984	06/09/2021 12:00	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
48181 986	06/09/2021 12:00	<a href="#"><u>2721540_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
48181 987	06/09/2021 12:00	<a href="#"><u>2721540_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
48181 989	06/09/2021 12:00	<a href="#"><u>2721540_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2021 12:00:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090612002374300000045741755>  
Número do documento: 21090612002374300000045741755

Num. 48181984 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Julho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/05/2020 a 30/08/2021	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	822 dias	1,126356
Percentual correspondente	822 dias	12,635614 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 3.801,45
Juros(475 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 570,22
Sub Total	(=)	R\$ 4.371,67
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.371,67</b>

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 10.125,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2019 a Junho/2021	
Honorários (%)	10 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	670 dias	1,110072
Percentual correspondente	670 dias	11,007241 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 11.239,48
Sub Total	(=)	R\$ 11.239,48
<b>Honorários (10%)</b>	<b>(+)</b>	<b>R\$ 1.123,95</b>
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 12.363,43</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		27/08/2021	1134	1600128934270
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
26/08/2021	2721540	08005828820198151171	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SAO BENTO	VARA UNICA	RÉU	5495,62	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ANTONIO VALTER FERREIRA DE LIMA	Física	70525787437		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5615B89BCB2AD481				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2021 12:00:24  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090612002472700000045741758>  
Número do documento: 21090612002472700000045741758

Num. 48181987 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENTO/PB**

Processo n.º 08005828820198151171

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO VALTER FERREIRA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Conforme cálculo em anexo, frisa-se que foi pago o valor final de R\$ 5495,62, sendo R\$ 4371,67 o valor da condenação e R\$ 1.123,95 pertinente aos honorários advocatícios sucumbenciais (10% do valor da causa atualizado). Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre os cálculos apresentados, pela posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO BENTO, 2 de setembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2021 12:00:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090612002514800000045741760>  
Número do documento: 21090612002514800000045741760

Num. 48181989 - Pág. 1